Previ recebe novamente Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos

A Previ recebeu da Abrapp, Sindapp e ICSS o certificado de renovação do selo de Autorregulação em Governança de Investimentos. O selo é um reconhecimento das boas práticas da Previ na gestão de seus ativos.

A Entidade foi uma das pioneiras na adesão à Autorregulação, tendo participado da construção da primeira versão do Código de Autorregulação em Governança de Investimentos, em 2017, e recebido o Selo de Autorregulação pela primeira vez em 2018.

Passada a validade dessa primeira certificação e devido à elaboração, com a participação da Previ, do Novo Código de Autorregulação em Governança de Investimentos, a Entidade se submeteu mais uma vez à avaliação para concessão do Selo, recebendo esse reconhecimento no final de 2022.

O que é o Código?

O Código de Autorregulação em Governança de Investimentos reúne diretrizes e princípios que buscam estabelecer níveis de exigência maiores que os da regulação oficial da previdência complementar fechada. Ao aderir ao Código, a Previ se compromete a cumprir seus requisitos. Isso significa uma governança ainda mais fortalecida na gestão de investimentos, sempre com o objetivo de cumprir a missão de pagar benefícios a todos nós, associados, de forma eficiente, segura e sustentável.

O propósito do Código é colaborar com o aperfeiçoamento das práticas de governança de investimentos, mitigar a percepção de riscos existentes e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Previdência Complementar Fechada do país, beneficiando todos os agentes que dela participam.

Entre os meses de abril e agosto, foram fornecidos à Abrapp, com apoio de diversas áreas da Previ, uma série de dados e documentos para certificar a aderência da Previ às práticas do Código, incluindo manifestações de públicos de interesse, como fornecedores e participantes.

Uma Banca avaliadora, formada por especialistas, analisou as informações prestadas pela Previ e submeteu o parecer ao Conselho de Autorregulação, da Abrapp/Sindapp/ICSS, que confirmou a concessão do Selo, atestando que a Previ cumpre o disposto na autorregulação.

Conheça mais sobre o código e leia o documento na íntegra no site da Abrapp.

Fonte: Previ, em 03.01.2023.